



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 016, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Os Vereadores, Bruno Pereira Inácio e Regimaira Miranda Nunes Rodrigues requerem, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAR O PROGRAMA MUNICIPAL PARA PROMOVER A CASTRAÇÃO PÚBLICA DE ANIMAIS – CÃES E GATOS.**

Justificativa:

Sem controle, os animais se multiplicam em progressão geométrica, perenizando o ciclo de sofrimento, abandono, fome e maus-tratos. Não enfrentar a questão também é desatender às normas de saúde pública, mesmo porque, o aumento do número de animais de rua, não vacinados e não assistidos, é fator facilitador da disseminação de doenças e zoonoses.

Ao promover um trabalho de controle da população animal e conscientização, a proposta deste projeto caracteriza-se, sobretudo, como ato de amor e de responsabilidade, uma vez que interrompe o ciclo de sofrimento, abandono, fome e maus-tratos à animais e a consequente repercussão negativa desses atos.

Todas estas medidas trariam resultados a curto, médio e longo prazo, com diminuição visível do número de animais maltratados e abandonados.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria agradeço.

Heliódora/MG, em 27 de junho de 2022.


Bruno Pereira Inácio

Vereador


Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora

